

PORTARIA ANAC Nº 418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aloca frequências mistas para os Estados Unidos da América.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.004209/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 10 (dez) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Alocar, à empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 14 (quatorze) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente